# *CURRICULUM VITAE*

**LUIZ ANTONIO TAVOLARO**

Brasileiro, natural de Santos/SP.

Advogado inscrito na OAB/SP n º 35.377 desde 1.973

# FORMAÇÃO ACADÊMICA

Bacharel em Direito, iniciou o curso na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), onde cursou os três primeiros anos, bacharelando-se pela Faculdade de Direito de Bragança Paulista (1973).

# EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

# CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

A partir de 2016 ocupou e ocupa os cargos de Chefe da Consultoria, Gerente Jurídico e Secretário Geral do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA-SP.

# CHEFE DE CONSULTORIA E GERENTE JURÍDICO DO CREA-SP

Na qualidade de Chefe da Consultoria e Gerente Jurídico, é responsável por supervisionar as atividades dos advogados subordinados, orientando quanto aos adequados procedimentos, visando atender os objetivos da área, bem como analisar questões jurídicas e administrativas, processos judiciais, intimações e decisões afetas à área, para elaboração de parecer/proposta, petições e recursos; bem como revisar contratos firmados pela empresa e avaliar os riscos envolvidos, visando garantir uma situação de segurança jurídica em todas as negociações e contratos firmados com terceiros.

Ademais, é responsável pelos pareceres que subsidiam os processos licitatórios e procedimentos internos, com objetivos preventivos, visando manter as atividades do CREA-SP dentro da legislação, de modo a evitar prejuízos.

# SECRETÁRIO GERAL DO CREA-SP

Na qualidade de secretário geral do CREA-SP, foi responsável por gerenciar e disciplinar as determinações do Presidente às demais áreas do Conselho, garantindo assim a sua realização, despachar os assuntos/documentos de responsabilidade inerente ao cargo, supervisionar o desempenho das atividades dos funcionários no atendimento às demandas internas e externas e propor ações de melhoria contínua dos serviços do CREA-SP.

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Nomeado através de Portaria Municipal, exerceu no período de 2009/2011 as funções de Procurador-Geral do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Como Procurador Geral dirigiu e coordenou todas as atividades inerentes à defesa do Município, assessorando o Prefeito e órgãos da Administração, especialmente no tocante a matérias de natureza complexa ou que exigiam uniformização e edição de opiniões de caráter normativo.

Era responsável pela aprovação, sob o aspecto jurídico-formal, das minutas de projetos de lei, de decreto, contratos, convênios, atos de interesse do Executivo, bem como subsidiava o Prefeito quanto ao mérito dos mesmos, tudo até a elaboração das respectivas mensagens.

Propunha ao Prefeito Municipal a declaração de nulidade dos atos administrativos da Administração Centralizada e a aprovação, para idênticos fins, de atos da Administração Descentralizada.

Recebia citações, intimações e notificações referentes a ações judiciais e atos dirigidos contra a Fazenda Municipal, podendo desistir, transigir, dispensar a propositura de ações judiciais em geral e reconhecer pedidos nas ações de interesse do Município.

Examinava sob o aspecto jurídico-formal sindicâncias e procedimentos disciplinares, propondo medidas administrativas e também apreciava pedidos de reconsideração em eventuais recursos.

Responsável, também, pela aprovação de Súmulas de Jurisprudência Administrativa, bem como pela emissão de manifestação a respeito de pedidos de assessoramento a Secretarias Municipais e órgãos municipais.

O Procurador-Geral do Município resolve eventuais conflitos de competência entre órgãos da Administração Municipal, exerce funções de Corregedor da Procuradoria e resolve dúvidas de competência entre as Divisões e Departamentos que compõem a Procuradoria Geral.

# DERSA – DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.

Atuou como Diretor Jurídico da Dersa Desenvolvimento Rodoviário S.A., empresa subordinada à Secretaria de Transportes do Estado de São Paulo, de 30 de outubro de 2.003 a 26 de fevereiro de 2.007. Durante sua permanência como diretor da empresa, estiveram sob sua supervisão direta os Departamentos de Consultoria, Controle Patrimonial, Meio Ambiente, Relações com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Tribunal de Contas da União, Contratos Administrativos, Apoio Societário, Contencioso Cível, Fiscal e Trabalhista.

Antes de ocupar a Diretoria Jurídica da Dersa, chefiou as demais áreas jurídicas, quais sejam, Departamento de Consultoria (01/12/95 a 02/10/96); Gerência de Divisão Jurídica (22/10/96 a 27/02/02) e Superintendência Jurídica Contenciosa (05/05/03 a 29/10/03).

Foi um dos articuladores, no que tange aos aspectos legais, das providências que se fizeram necessárias à obtenção das licenças ambientais das referidas obras junto aos Órgãos competentes, a saber, Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual, Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente), Funai (Fundação Nacional do Índio) e Secretaria Estadual do Meio Ambiente.

Considerando o grande número de Contratos Administrativos firmados pela Dersa com entidades governamentais e particulares, foi incumbido de fazer o acompanhamento e a defesa da legalidade de tais atos junto ao TCE Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Tendo em vista a existência de convênio firmado entre o Estado de São Paulo, envolvendo a Dersa e a União, ficou encarregado de acompanhar o trâmite e o julgamento de todos os termos enviados para julgamento ao TCU – Tribunal de Contas da União.

# SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Por um breve período (1.999), sem desligar-se da Dersa, prestou serviços junto à Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras do Estado de São Paulo, onde assessorou o Secretário Antonio Carlos de Mendes Thame, durante a execução das obras de rebaixamento da calha do Rio Tietê, atuando junto ao DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica, para viabilizar a desapropriação e liberação de áreas utilizadas no projeto Cabuçu e Barragens dos Rios Biritiba e Paraitinga.

# ADVOCACIA AUTÔNOMA

Anteriormente ao seu ingresso na Dersa – Desenvolvimento Rodoviário S.A., atuou com escritório próprio, tendo-se dedicado, nessa fase, ao ramo contratual e processual civil, em especial no chamado direito do petróleo, ou seja, aquele voltado aos Revendedores de Produtos Combustíveis (Postos de Gasolina), cuja atividade é basicamente disciplinada pela legislação civil e comercial e, particularmente, pelas Portarias e Resoluções da Agência Nacional do Petróleo – ANP. - (1.986/1.994).

# ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA.

Advogado da Coordenadoria Jurídica de São Paulo, foi responsável pela elaboração de contratos e ações judiciais da Empresa. Com a extinção da Divisão Jurídica - Campinas absorveu parte do trabalho existente naquela Área de Vendas, passando a cuidar de diversas Comarcas do Estado. Na ordem hierárquica era o substituto da Chefia durante suas ausências, reportando-se diretamente à Diretoria (01/02/82 a 31/08/85).

# SHELL BRASIL S.A. (PETRÓLEO).

Advogado da Shell Brasil S.A. (Petróleo), foi encarregado, após um estágio na Matriz localizada no Rio de Janeiro, do acompanhamento de todos os processos administrativos da empresa junto ao antigo CNP-Conselho Nacional do Petróleo, atual DNP - Departamento Nacional do Petróleo. Assessorava diretamente as três Gerências locais do Mercado Retalhista e Industrial de São Paulo, tendo sido encarregado de parte da Área Jurídica Administrativa e Contenciosa, envolvendo matérias - Cível, Comercial, Trabalhista e Penal (25/07/1.974 a 30/10/1.980).

# COMPANHIA METROPOLITANA DE ÁGUA DE SÃO PAULO - COMASP, ATUAL COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP.

Estagiário de direito, ocupou o cargo de “Auxiliar de Desapropriações Amigáveis”. Nessa ocasião, integrou a equipe de desapropriações da Comasp, participando ativamente das negociações, a fim de desocupar as áreas destinadas à Implantação dos Reservatórios de Retenção (Barragens) de Atibaia, Mairiporã e Piracaia, que abastecem o Sistema Cantareira. Também foi encarregado de auxiliar os advogados na regularização dos títulos referentes às aquisições imobiliárias feitas pela Comasp (04/04/72 a 24/07/74).

# CURSOS REALIZADOS

* Especialização em Direito Processual Civil – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP, Coordenação do Professor José Manoel Arruda Alvim 1.974.

- Mestrado em Direito Processual Civil – FADISP – Faculdade de Direito de São Paulo.

# COORDENAÇÃO DE LIVROS

* “Licitações e Contratos Administrativos – Uma Visão Atual à Luz dos Tribunais de Contas”. Editora Juruá /2006.

**-** “Licitações e Contratos Administrativos”. Editora Revista dos Tribunais – RT/1999.

# ARTIGOS PUBLICADOS

* O Instituto da Pré-Qualificação contemplado na Lei de Licitações e Contratos Administrativos” – “Licitações e Contratos Administrativos - Temas Atuais e Controvertidos”, Editora Revista dos Tribunais, 1.999.
* “Da Legalidade da Limitação da Adjudicação de um Lote por Licitante, no Edital de Concorrência”, “Licitações e Contratos Administrativos, Uma Visão Atual à Luz dos Tribunais de Contas”, Editora Juruá, 2.006.

# INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Integrante da Comissão de Ética e Fidelidade Partidária do Diretório Regional do PSDB – SP, durante a Presidência de Antonio Carlos de Mendes Thame. 1997-1999

Curador, durante dois anos, em processos disciplinares da Ordem dos Advogados de São Paulo e examinador nas provas escritas e orais realizadas pela OAB, destinadas a aferir o conhecimento dos bacharéis que pretendiam inscrever-se em seus quadros. Membro Efetivo da Comissão do Meio Ambiente da Ordem dos Advogados do Brasil até 04/07/2.007, quando pediu seu desligamento.